

PORTARIA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

PORTARIA Nº 64, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

*Concede-se gratificação a
servidor ocupante de cargo
em comissão*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, resolve:

Art. 1º. – Conceder gratificação ao servidor Sr. LEANDRO SILVA TEIXEIRA, portador de CPF nº 058.202.665-28 e RG nº 21778159 SSP/SE, no montante de 30% (trinta por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-3, em conformidade com a Lei Municipal nº 357/2014 e suas alterações, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência;


MÉDICE SANTOS ANDRADE
Presidente

Rua Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: camaracb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>